

Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

PORTARIA Nº 01/UNOESC-R/2021.

Nomeia a Coordenadora, pro tempore, dos cursos de Administração e Ciências Contábeis na modalidade a distância da Unoesc, e na modalidade presencial da Unoesc em Joaçaba.

O professor **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora Ardinete Rover para ocupar, *pro tempore*, o cargo de coordenadora dos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis na modalidade a distância da Unoesc, e na modalidade presencial da Unoesc em Joaçaba, cujas atribuições estão fixadas no artigo 25 do Regimento da Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso será de acordo com o art. 3º, da Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2017, e a percentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, VIII.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº16/Unoesc-R/2018 e a Portaria nº21/Unoesc-R/2018.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 29 de janeiro de 2021.

Aristides Cimadon Reitor da Unoesc